



CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL  
Rondônia

PROCESSO TIPO 107 - Nº 6 / 2022

DATA: 22/11/2022 - 13:03

Requerente: Gabinete da Presidencia

CPF/CNPJ: 63.789.432/0001-43

RG/Insc. Est.:

Endereço: PRESIDENTE MEDICI,

Complemento:

Bairro: JARDIM CLODOALDO

Cidade: CACOAL-RO

CEP: 76963-620

Telefone/Celular: /

Email:

ASSUNTO/MOTIVO: SOLICITAÇÃO DE ABONO  
SOLICITAÇÃO DE ABONO NATALINO

SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DESTA CASA DE LEIS, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 121/SINSEMUC/2022, DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACOAL-RO (SINSEMUC).

Zona:

Quadra:

Data:

Cadastro:

Sua senha é: 76467

\_\_\_\_\_  
Funcionário



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

Memorando n. 134/GP/2022

Cacoal, 22 de novembro de 2022.

À Auditoria Interna

Assunto: abono natalino.

Senhora Auditora,

Em atenção ao ofício n. 121/2022 (anexo), do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cacoal - SINSEMUC, que solicita a concessão de abono natalino aos servidores desta Casa de Leis, solicito que apresente informação acerca da viabilidade da concessão, bem como qual o valor possível até o teto de R\$ 700,00 (setecentos reais), por servidor.

Sendo orçamentariamente viável, qual seja o valor, encaminhe o presente à Procuradoria para que se manifeste acerca da legalidade e retorne os autos à Presidência.

  
**João Paulo Píchek**  
Presidente C.M.C.



OFÍCIO Nº 121/SINSEMUC/2022

*Ao Senhor*

João Paulo Pichek

Presidente da Câmara Municipal Cacoal

Cacoal – Rondônia

Cacoal, 22 de novembro de 2022.

CMC  
PROTOCOLO RECEBIDO

22/11/2022

12 05

8084

*Inquid J.*

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACOAL-**

**SINSEMUC**, entidade sindical reconhecida e registrada no CNPJ/MF 63.789.028/0001-70, Com Sede Administrativa na Av. Belo Horizonte, 2986, Bairro Jardim Clodoaldo, neste município de Cacoal, representado por seu Presidente Eleito, Sr. Fernando Neves de Souza, nos termos do art. 195 parágrafo 2º, e o art. 513 alínea “a” da CLT bem como o art. 8º inciso III da Constituição Federal, na qualidade de substituto dos Servidores Municipais de Cacoal, devidamente **vem pelo presente expor e solicitar o que se segue:**

Considerando que nos finais de ano sempre são devolvidos valores considerados do orçamento da câmara municipal à Prefeitura Municipal de Cacoal, valores esses que são oriundos da economia do gestor desta casa de leis no decorrer do ano, além de considerar também que a receita estipulada na LOA, referente ao valor remanejado para custeio de folha de pagamento desta casa de leis não atinge a sua totalidade em empenho;

Diante desses fatores; solicitamos ao nobre presidente desta casa de leis, a concessão de um **ABONO NATALINO**. Este referido auxílio natalino seria pago com recurso correspondente à sobra do duodécimo referente ao exercício de 2022, dentro da fonte de custeio dos 30% que sempre ao final de cada ano comercial é devolvido o que não foi utilizado pela câmara municipal aos cofres do executivo.

Sugerimos que o referido auxílio seja no valor de **RS 700,00 (Setecentos reais)** para cada servidor desta casa de leis.

Parabenizamos a presidência desta casa de leis por sempre atuar pela valorização dos servidores, pois tivemos avanços significativos no decorrer desta gestão e aguardamos avançar em mais essa solicitação.

Sem mais nada para o momento, aguardamos a manifestação quanto ao nosso pedido.

*Fernando Neves de Souza*  
Fernando Neves de Souza  
Presidente/ Sinsemuc



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

OFÍCIO Nº 10/2022/AI

Cacoal, 28 de novembro de 2022.

Ao Senhor  
João Paulo Pichek  
Presidente da Câmara Municipal Cacoal  
Cacoal – Rondônia

Senhor Presidente,

Em resposta ao Memorando 134/GP/2022, dessa Presidência, que solicita seja realizada projeção de impacto orçamentário e financeiro para demonstrar a viabilidade da concessão de ABONO NATALINO aos servidores da Câmara Municipal de Cacoal, segue anexa a este expediente a planilha PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCÍCIO 2022, que demonstra o montante de recursos utilizados na ação PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – CMC até a presente data, bem como os saldos remanescentes das dotações que compõem a respectiva ação, após a inclusão dos valores projetados para as folhas 12/2022 e 13º salário/2022.

Desse modo, verificamos a viabilidade para concessão do referido benefício no valor de até R\$1.000,00 sem comprometimento da meta da ação PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – CMC, mantendo a devida prudência orçamentária.

Atenciosamente,

ELIANA MARIA ENGELHARDT DO PRADO  
Contadora Substituta  
Matrícula 200.537

**PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCÍCIO 2022**

01.001.01.031.0002.2.004	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA 2022	SALDO DOTAÇÃO ATÉ 28/11/2022	FOLHA 12/2022 + 13º SALÁRIO	SALDO FINAL
31.90.11	5.650.000,00	4.843.267,25	806.732,75	681.650,00	125.082,75
31.90.13	1.160.000,00	935.699,69	224.300,31	188.000,00	36.300,31
31.90.94	130.000,00	97.381,49	32.618,51	30.000,00	2.618,51
<b>TOTAL</b>	<b>6.940.000,00</b>	<b>5.876.348,43</b>	<b>1.063.651,57</b>	<b>899.650,00</b>	<b>164.001,57</b>

DOTAÇÃO TOTAL CMC - EXERCÍCIO 2022	11.270.000,00
LIMITE DESPESA COM PESSOAL - 70%	7.889.000,00
TOTAL DOTAÇÃO AÇÃO 2.004 (PESSOAL) - EXERCÍCIO 2022	6.940.000,00
PROJEÇÃO DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL - EXERCÍCIO 2022	6.775.998,43
<b>SALDO</b>	<b>164.001,57</b>



ELIANA MARIA ENGELHARDT DO PRADO  
 Contadora Substituta - CMC  
 Matrícula 200.537